

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 260/2014, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SENHOR CLARISMINDO MODESTO DINIZ, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio de Justiça, Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas - TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, o Senhor **CLARISMINDO MODESTO DINIZ**, brasileiro, portador do RG nº 882.502 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.699.961-15, declara ser divorciado, conforme Certidão de Casamento com Anotação de Divórcio, lavrada sob a Matrícula: 02563501551986200081125000323187, datada de 05/11/2019, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Anápolis/GO, neste ato representado por seu administrador e procurador, **ARTHUR FERNANDES DINIZ**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.055.919 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.400.251-74, residente à Rua 15 de Novembro, s/n, Centro na cidade de Cristalândia/TO, denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a inclusão do procurador/administrador da locação do imóvel objeto do Contrato nº 260/2014, que tem por objeto a locação de imóvel que abriga as instalações do Fórum da Comarca de Cristalândia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:**

2.1. Inclui-se, por meio deste Termo, o procurador/administrador da locação do imóvel objeto do Contrato nº 260/2014, conforme documentos acostados aos autos eventos 3698043, 3700221 e 3700235 de Tânia Fernandes Diniz, brasileira, portadora do RG nº 465.184 - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.693.441-72, para **Arthur Fernandes Diniz**, CPF/MF nº 037.400.251-74, dados bancários: **Banco Brasil, Agência nº 3638-2, Conta Corrente nº 10.247-4.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO ANTECIPADA:**

3.1. Fica ajustado entre as Partes que o Contrato nº 260/2014 poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus adicionais ao **LOCATÁRIO**, tendo em vista que a obra do prédio próprio do Poder Judiciário, o qual abrigará as instalações do Fórum da Comarca de Cristalândia, poderá ser concluída antes do final da vigência prorrogação contratual.

3.2. O **LOCATÁRIO** comunicará ao **LOCADOR** a decisão de rescindir o Contrato em epígrafe com antecedência de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA VINCULAÇÃO:**

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº 260/2014, aos autos 14.0.000218998-5, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo LOCATÁRIO, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. São mantidas inalteradas as cláusulas do Contrato Original, e de seus Termos Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Fernandes Diniz, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 16/06/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3748346** e o código CRC **E56C0489**.